



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

EDITAL Nº. 018/2017-DERCA/UNIFAP

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA
1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO/2017
(PPGED).**

A Diretora, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital nº 02/2017 relativo ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, **CONVOCA** para habilitação e matrícula os candidatos aprovados e classificados na **1ª chamada** do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Área de Concentração Educação, Políticas e Culturas, estruturado em 2 (duas) Linhas de Pesquisa: 1) Políticas Educacionais; 2) Educação, Culturas e Diversidades do Campos Marco Zero.

1. Para Habilitação e Matrícula os candidatos constantes na relação do Resultado Final publicado no link de acompanhamento
http://www.unifap.br/public/index/view/categoria/6/tag_postagem/3/page/1/id/8304

deverão comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico DERCA/UNIFAP, nos **dias 11 e 12/05/2017, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min as 17h30min.**

2. Os candidatos deverão apresentar originais e fotocópia dos seguintes documentos:

- a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
- b. CPF;
- c. Certidão Nascimento ou Casamento;
- d. Título de Eleitor;
- e. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos);
- f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- g. Diploma de Graduação, ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);
- h. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- i. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);
 - j. Comprovante de Endereço (com data anterior máxima de 90 dias);
 - k. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros;
- 2.1.** O candidato deverá ainda, trazer um classificador transparente com elástico e uma foto 3x4.
- 2.2.** Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 2, letras a à i, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.
- 2.3** Quando, excepcionalmente, não for possível apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar Atestado de Conclusão, conforme item 2 letra g, com data anterior máxima de 180 dias.
- 2.4. Apresentar o formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado, anexo neste edital.**
- 3.** A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.
- 4.** O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 09 de maio de 2017.

ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora do DERCA
Portaria nº 1351/2014-UNIFAP